



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO N° 8.937, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Declara Hóspede Oficial do Município.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO, que o Excelentíssimo Senhor, **LUIZ ALBERTO BALLARIN**, estará em nossa Estância Turística de Campos do Jordão, nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2025, para visita oficial;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Campos do Jordão, com todas as honras que lhe são devidas, o Excelentíssimo Senhor, **LUIZ ALBERTO BALLARIN**, Eminente Grão Mestre da Grande Loja Distrital de Mestre Maçon da Marca do Brasil, que visitará nossa Cidade nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 12 de setembro de 2025

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo
SGSAO, em 12 de setembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

Decreto nº 8.937, de 12/09/2025 – Pág. 1/1